

ATA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF)

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DESIGNADA ATRAVES DA PORTARIA Nº 26.304/2025

Às 13 horas do dia trinta de janeiro de 2026, reunidos na Sede da Prefeitura Municipal de Ibirapu, sito, a Av Conde D'Eu 486- Centro Ibirapu ES, a Junta de Impugnação Fiscal(JIF) nomeada pela Portaria nº 26.304/2025 , compostas pelos seguintes membros: Cesar Gomes Soares e Franciane Vieira de Freitas Croce e Mikaela Paulino Penitente Barbosa. Reuniram –se neste ato a fim de julgar em primeira instancia administrativa requerimento de impugnação fiscal apresentadas nos autos 004820/2025. E conformidade com o regimento interno é declarada aberta a presente sessão . Dando início aos trabalhos foi concedido a palavra ao Relator do processo o Srº Cesar Gomes Soares para que , pela finalidade a que foi designado apresente seu voto. Assim dito o relator passa fazer a leitura do relatório, concluindo pela admissibilidade do recurso ,entretanto, pela improcedência da impugnação apurada através do processo nº 004820/2025 , Notificação nº 004/2025. Assim foi proferido seu voto, foi concedido aos demais membros a Srª Mikaela Paulino Barbosa e Eulalia Jacob da Vitória proferirem seus votos.Assim dito , os demais membros acompanharam o voto do relator , não havendo divergência, foi declarado encerrada a votação dando como resultado a **unanimidade pela admissibilidade do recurso e improvimento á impugnação.** Nada mais havendo a ser tratado as treze horas e trinta minutos encerrou-se a presente sessão que vai por todos presentes assinado.

Ibirapu/ES em 28 de Janeiro de 2026.

Cesar Gomes Soares

Franciane Vieira de Freitas Croce

Mikaela Penitente Barbosa
Mikaela Paulino Penitente Barbosa